



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06493/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 69.172,00 (sessenta e nove mil e cento e setenta e dois reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00090 - 10.301.1002.2007 - 31901100 31.130,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00090 - 10.301.1002.2007 - 31901100 33.462,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.580,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 69.172,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 69.172,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de setembro de 2018



Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 21 de setembro de 2018



Rodrigo de Laus

CPF: 270.362.308-94

Secretário de Administração e Finanças